

LAR DO IDOSO **Aconchego**

CNPJ 06.229.031/0001-03

PLANO DE TRABALHO

Qualidade de vida na melhor idade



LAR DO IDOSO **Aconchego**

CNPJ 06.229.031/0001-03

1. OBJETIVO GERAL:

Implantar PAVS em torno do prédio do Lar do Idoso Aconchego a fim de possibilitar um espaço de lazer aos acolhidos, bem como adquirir um frigobar para sala dos profissionais Técnicos de Enfermagem para manutenção dos medicamentos refrigerados.

2. PÚBLICO ALVO:

Idosos apartir de 60 anos de idade, familiares, trabalhadores e Diretoria da Entidade.

3. OBJETO DA PARCERIA:

Toda estrutura edificada foi possível graças a doação de nossa comunidade, pessoas e entidades se empenharam em auxiliar em campanhas para que este projeto se tornasse realidade e cumprir sua Missão para o qual foi planejado e esta sendo estruturado, ou seja oferecer aos Idosos um abrigo ou creche dia, com qualidade de vida, profissionalismo e AMOR, jamais local sem qualificação ou uma estrutura que não ofereça o conforto tão necessários nesta fase de suas vidas.

Destaco que quase todos os eletrodomésticos que integram os móveis são também recebidos por doação e em virtude do tempo de uso estão se tornando inadequados e necessitam de reparos ou descartados, pois poderão inclusive causar problemas no seu manuseio, outros são necessários em virtude de lei e a própria higienização de nossa Instituição e para o conforto dos próprios internos.

...aliando assim o trabalho desenvolvido pelos profissionais na forma de ...
...interagir mais com os Idosos Internos.

LAR DO IDOSO
Aconchego
CNPJ 06.229.031/0001-03

O nosso município conta com O Conselho Municipal do Idoso constituído de acordo com a Lei nº 1.947 de 09/12/2003.

O município conta com a Lei Municipal nº 2.492/2012 de 30 de outubro de 2013 que Institui o Fundo Municipal da Pessoa Idosa –FUMPI e da outras providências .

A Conta Corrente do Fundo Municipal para aporte de recursos do FIA/ Fundo do Idoso e de exclusivo do Fundo e mantida no Banco do Brasil S/A Agência 0677:7 conta número 16993-5 de Ibirubá/RS.

O Lar do Idoso “ACONCHEGO” esta cadastrado no Conselho Municipal do Idoso conforme Ata nº 04/2011 , a contar desde a data 26/08/2011. Cadastro também no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Inscrição sob nº 01/2011 do nosso município de Ibirubá/RS.

Contamos com a Lei Municipal de Utilidade Publica Decreto nº 3.206/06 de 14 de setembro de 2006, Revogado pelo Decreto nº 3.261/07 de 26 de novembro de 2007, declarando de Utilidade Publica desde sua Fundação em 04 de março de 2004.

Hoje como está aumentando a procura de mais vagas para internação e com toda divulgação feita nas mídias e junto aos escritórios para a doação referente a Declaração do Imposto Renda de Empresas Jurídicas ou Pessoas Físicas podem destinar um valor para o Lar do Idoso quando da sua declaração recebemos doação para a nossa Instituição.

Handwritten signature

LAR DO IDOSO
Aconchego
CNPJ 06.229.031/0001-03

A Instituição necessita da continuação do apoio da Sociedade, Poder Judiciário, Poder Público, Clubes Serviço, para continuarmos a sua edificação e assim cumprir com o propósito pelo qual foi fundada, ou seja, oferecer qualidade de vida para as pessoas Idosas, evitando o abandono e o isolamento.

Após todo este relato comprova-se que necessitamos o apoio da nossa sociedade e como Conselho de Idoso aprovou a Lei municipal de incentivo a doação para entidade o desconto junto ao Imposto de Renda e que este seja destinado para nossa Instituição do Lar do Idoso o contribuinte decidiram doar para o Lar do Idoso "ACONCHEGO".

Faz-se necessário a execução da implantação de PAVS para lazer dos idosos acolhidos, possibilitando rodas de conversas ao ar livre, caminhadas e exercícios físicos para os mesmos, bem como também a aquisição de um frigobar para manutenção de medicamentos refrigerados junto a sala de atendimento dos Técnicos de Enfermagem.

A CONTA ABERTA NO BANCO SICREDI, Agência 0244, Conta 45456-7 para execução do presente projeto.

MM

LAR DO IDOSO **Aconchego**

CNPJ 06.229.031/0001-03

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Lar do Idoso Aconchego é uma Instituição de caridade, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração ilimitada, para abrigar idosos desamparados, sem distinção de credo, cor ou nacionalidade, acima de 60 anos, prestando-lhes toda a assistência material e espiritual. Considerando os idosos isolados do convívio social, em situação de abandono (inexistência do grupo familiar e/ou abandono familiar), detentores de renda insuficiente para prover sua subsistência sem moradia ou com moradias precárias, alimentação e higiene deficitária, a Instituição tem como objetivo oportunizar uma casa lar, abrigando idosos e proporcionando condições de vida diária similar a de uma esfera familiar apoiada por entidades públicas e privadas, resgatando vínculos familiares a autoestima, a proteção social e de direito da cidadania;

5. IMPACTO ESPERADO:

- Criar um ambiente que desperte a auto estima, o estímulo, a organização individual, a aceitação do envelhecimento ativo e saudável resgatando a socialização a integração comunitária e a cidadania;
- Identificar a frequência das visitas da família aos idosos do Lar;
- Atender idosos e familiares em sala de atendimento individualizada;
- Identificar a proximidade da relação entre os idosos e a família

W M M

LAR DO IDOSO **Aconchego**

CNPJ 06.229.031/0001-03

• CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

A implantação de PAVS será realizado pela empresa vencedora da tomada de preços através de orçamentos, bem como também a aquisição de 1 frigobar pela empresa vencedora dos orçamentos.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|-------------|--------------------------------|---------------|---------------|
| 01 | Implantação de PAVS 284 metros | R\$ 23.552,00 | R\$ 23.552,00 |
| 01 | Implantação de PAVS 556 metros | R\$ 43.368,00 | R\$ 43.368,00 |
| 01 | Frigobar 45 | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 67.740,00 |

LAR DO IDOSO
Aconchego
CNPJ 06.229.031/0001-03

8.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| | |
|-------------|------------------|
| | 1ª mês |
| | R\$ |
| META | 67.740,00 |

7. Modo e periodicidade da prestação de contas

30(trinta) dias contados do término da vigência

A avaliação será constante e contínua em todas as etapas concretizadas e os registros serão expressos em documentários, fichas, fotos, relatórios, pareceres, prestação de contas a cargo do Tesoureiro.

Ibirubá, 28 de Dezembro de 2021

Normélia Maria Muller
Normélia Maria Muller

Presidente Lar do Idoso